

SEPLAN-PR/SEMPOR
DOCUMENTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1969

ANO XVI - Nº 27

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1974

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 33, da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 216-74, resolve apresentar, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea b da Constituição, combinados com o artigo 178, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roselia de Holanda Menescal, no cargo de Arquivista, código EC-303.9-B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Ins-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

tituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.
O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 33 da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto número 51.054, de 26 de julho de 1961 e tendo em vista o que consta do processo CNPq. 9.861-69 (2º vol), resolve:
Nº 14 - Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1973, na forma do artigo 34 da Lei número 3.780, de 12

de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Laboratorista, nível 9-B, Miriam Leão da Silva do Quadro de Pessoal - Parte Especial, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para o cargo de Técnica de Laboratório, código P... 1.601.-12-A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da demissão de Antônio de Brito Inglês Bopates.

Nº 15 - Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1972, na forma do artigo 34 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, o Laboratorista, nível 9-B, Antonio dos Santos, do Quadro de Pessoal - Parte Especial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para o cargo de Técnico de Laboratório, código - P... 1.601.12.A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da exoneração de Heyrton Bessa - Arthur Mascarenhas Façanha, Presidente.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 273

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.533, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 4º - incisos V e XXXI da mencionada Lei, resolveu:

I - Suspender, para as operações autorizadas a partir de 8 do corrente, a exigência do depósito incidente sobre o contravalor em cruzeiros resultante da negociação das divisas provenientes de empréstimos externos em moeda, instituída pela Resolução nº 236, de 19-10-72, modificada pela Resolução nº 265, de 31-3-73.

II - Esclarecer que a liberação dos depósitos efetuados será processada na forma prevista nos itens II e III da citada Resolução nº 236.

Brasília, 7 de fevereiro de 1974. - Ernane Galveas, Presidente.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 31 de janeiro de 1974

Deferindo, na forma dos pareceres o requerido nos processos números:

Sociedade Corretora

Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

A-DF. 74-156 - Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Flaminio Sario Maia Ltda. - Adotada a denominação "Uniletra" - Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Instrumento de 29 de novembro de 1973.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Prorrogação do Prazo de Funcionamento:

A-DF. 73-1.740 - Guarany S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - Até 24 de janeiro de 1973.

A-DF. 74-95 - D'Abreu S. A. - Financiamento, Crédito e Investimentos - Até 15 de dezembro de 1973.

A-DF. 74-138 - Rionorte - Companhia Norteriograndense de Crédito, Financiamento e Investimento - Até 1 de fevereiro de 1973.

Sociedade de Crédito Imobiliário

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

A-DF. 74-163 - Federal São Paulo S. A. - Crédito Imobiliário - De Cr\$ 9.500.000,00 para Cr\$ 13.500.000,00 - A. G. E. de 15 de outubro de 1973.

Aumento de Capital - Alteração Contratual:

A-DF. 74-211 - Banco - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 250.000,00 - Instrumento de 13 de outubro de 1973.

Cancelamento de Carta-Patente de Dependência - Alteração Contratual:

A-DF. 74-232 - BAP - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Em São Paulo (SP) - Instrumento de 20 de novembro de 1973.

Cancelamento de Carta-Patente de Dependência por Caducidade:

A-71-1937 - Aplicap - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Ltda. - Em Fortaleza (CE), Manaus (AM), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA).

Mudança de Denominação:

A-DF. 74-219 - Rio de Janeiro - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Adotada a denominação "Rio de Janeiro - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

S. A." - Escritura Pública de 26 de novembro de 1971.

Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

A-DF. 74-215 - Guanayal S. A. - Distribuidora e Intermediária de Títulos e Valores Mobiliários - Adotada a denominação "Nordeste do Brasil S. A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários" - A. G. E. de 9 de outubro de 1972 e 15 de agosto de 1973.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, alínea "1" do Regulamento aprovado pelo Decreto número 51.620, de 13 de dezembro de 1962, alterado pelo Decreto número 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

Nº 104 - Revogar a partir de 7 de junho de 1973, a Portaria SUNAB nº 320, de 24 de maio de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 1 de junho de 1971, que designou Antonio Aloyr Gadelha de Vasconcelos para substituir o Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Material do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência.

Nº 107 - Designar Odila Maria Bezerra, para exercer os encargos de Auxiliar de Secretária da Secretaria

Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente do falecimento de Maria de Lourdes Nascimento, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 1069, de 13 de setembro de 1969.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 108 - Designar a partir de 1 de fevereiro de 1974, José Luiz Guimarães Braga, para exercer os encargos de Secretário do Chefe do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Valéria Vieira de Souza, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 153 de 12 de novembro de 1964, alterada pela de número 262, de 17 de fevereiro de 1968, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão.

Nº 109 - Dispensar a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 1974, Theresza Christina Milanez Barbosa, dos encargos de Assistente do Gabinete do Superintendente da SUNAB, para os

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES e PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 37,50
Ano	Cr\$ 100,00	Ano	Cr\$ 75,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 120,00	Ano	Cr\$ 95,00

FORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espago dots, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciando sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

quais foi designada pela Portaria ... SUNAB número 760, de 21 de novembro de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 29 do mesmo mês e ano.

Nº 110 — Dispensar Jandira Mendes Cardoso, dos encargos de Substituição do Chefe da Seção de Administração do Departamento de Controle e Inspeção da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 271, de 27 de março de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 1972.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 111 — Designar Léa Ferraz, Secretária de Diretor do Departamento de Comércio e Inspeção da Secretaria Executiva desta Superintendência, para substituir o Chefe da Seção de Administração do mesmo Departamento, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Glauco Carvalho, Superintendente.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, alínea "j" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13.12.62, alterado pelo Decreto nº 72.555, de 31.7.73, resolve:

Nº 113 — Designar Lia Teixeira Barreiros, para exercer os encargos de Assistente do Gabinete do Superintendente, na vaga decorrente da dispensa de Maria de Lourdes Corrêa de Moraes, atribuído-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de nº 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 114 — Dispensar a pedido, Aylza Nilsen Ferlante Piedemonte de Lã-

ma, dos encargos de Secretária do Diretor da Companhia em Defesa da Economia Popular — CADEP — no Estado de São Paulo, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB número 81, de 2-2-72, publicada no Diário Oficial União de 9 do mesmo mês e ano.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Glauco Carvalho, Superintendente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 110, DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

Designar Dr. Silvio Galdino de Carvalho Lima, Coordenador da Coordenadoria Regional do Paraná, e Doutor Geraldo Castelano Biscaia, Advogado, nível 15.A, lotado na CR (09) J, para receberem o acervo do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná — GETSOP, extinto pelo Decreto nº 73.292, de 11 de dezembro de 1973. — Walter Costa Porto, Presidente.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP/N.º 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR/N.º 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, e tendo em

vista o contido no Of. INCRA-CR-04-G-N.º 39-74, resolve:

N.º 114 — Designar Nilson Campos Moreira, Assistente Administrativo, faixa 10.A, regido pela CLT, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento do Serviço de Pessoal da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste — CR-04, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, vaga em decorrência da dispensa de Maria Glória Moreira Baumann, concedendo-lhe como gratificação provisória, não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos, nos termos da citada EM/DASP/N.º 163-72.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1.630 de 30 de outubro de 1973.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 115 — I — Designar Lincoln Bastos Curado, para substituir o Executor do Projeto Fundiário Sul de Mato Grosso, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste — CR-04, nos seus impedimentos eventuais.

II — Estender ao referido servidor a faculdade de Ordenador de Despesas, observadas as limitações estabelecidas na Portaria n.º 1.280-72, e as Normas de Administração Financeira, Contabilidade, Auditoria e Controle de Financiamento e Crédito, fixados pela Portaria n.º 16-71, bem como os demais atos normativos da Secretaria de Finanças, pertinentes à matéria, durante o período de 4 de fevereiro a 4 de março de 1974.

N.º 123 — Designar Carlos Henrique de Freitas, Auxiliar Técnico, Faixa 7-B, regido pela CLT, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função

gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Seção de Análises das Alterações Cadastrais e Tributárias, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste-CR-04, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformada pelo Decreto n.º 69.532 de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe como gratificação provisória, não incorporável ao salário, retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos do EM/DASP/N.º 163 de 1972. — Walter Costa Porto, Presidente.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 129 — Conceder exoneração a Vera da Silva Dias Contadora, referência 16, faixa "B", regida pela CLT, do cargo em comissão, símbolo 3.C, de Chefe do Serviço de Patrimônio e Seguro, da Secretaria de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 69, de 13 de janeiro de 1972, publicada no BI Especial n.º 5-72.

N.º 131 — Nomear Vera da Silva Dias, Contadora referência 16, faixa "B", regida pela CLT, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5.C, de Assistente da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional do Paraná, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto, na vaga decorrente da exoneração de Adilson João Daros.

N.º 133 — Conceder dispensa a Maria do Rosário Carneiro Teixeira, Oficial de Administração, nível 12.A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto, da função gratificada, símbolo 1.F, de Assistente do Serviço de Patrimônio e Seguros da Secretaria de Administração. — Walter Costa Porto, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA N.º 52 DE 28 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta

Integrante	Diária-Tarefa	Dias-Trabalho
Edgar de Abreu Carvalho	80,00	25
Ruth Alves	50,00	25
Lucio Roberto de Melo Seixas	36,00	25
Geraldo Silva	36,00	25

b) a partir de 10 de janeiro de 1974:

Integrante	Diária-Tarefa	Dias-Trabalho
José Evaldo Lopes de Oliveira	180,00	25
Alfredo dos Reis Príncipe Jr.	120,00	25
Geraldo Majela Nepomuceno Leite ..	140,00	25

Art. 2.º Elevar, a partir de 2 de janeiro de 1974, o valor das diárias-tarefas dos técnicos José Antonio Lopes dos Anjos e Bernardo Siesú Siqueira para Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), mantidas as demais condições estabelecidas pela Portaria n.º 52, de 26 de janeiro de 1973, a cujas disposições devem se submeter os servidores relacionados na presente Portaria. — *Erasmio José de Almeida* — Superintendente.

PORTARIA N.º 57 DE 29 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta das Portarias ns. 267, de 6 de agosto de 1971 e 48, de 21 de fevereiro de 1972, ambas do Ministro de Estado da Agricultura, resolve:

Art. 1.º Incluir no Grupo-Tarefa de que trata a Portaria n.º 225, de 8 de junho de 1973, os servidores abaixo relacionados com as respectivas gratificações:

Integrantes	Diárias Cr\$
José Sidney Leal	26,66
Vanderlei Antunes da Conceição	26,66
Edir Serafin de Mattos	26,66
Ruy Salecido da Conceição	26,66

Art. 2.º Aplicam-se aos servidores mencionados no artigo anterior, todas as disposições da Portaria número 225-73.

Art. 3.º A presente Portaria deverá vigorar, em seus efeitos, a partir de 2 de janeiro de 1974. — *Erasmio José de Almeida* — Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que

das Portarias ns. 267, de 6 de agosto de 1971 e 48, de 21 de fevereiro de 1972, ambas do Ministro de Estado da Agricultura, resolve:

Art. 1.º Incluir no Grupo-Tarefa de que trata a Portaria n.º 52, de 26 de janeiro de 1973, os servidores abaixo relacionados, com as respectivas gratificações:

a) a partir de 2 de janeiro de 1974:

PORTARIA N.º 60 DE 30 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando das atribuições que lhe confere o artigo 4.º da Lei Delegada n.º 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Conceder dispensa a Armandino Pereira da Silva do encargo de Chefe da Turma de Vigilância desta SUDEPE. — *Erasmio José de Almeida* — Superintendente.

Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 51, DE 28 DE JANEIRO DE 1974

O Secretário de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 509, alínea d, de 5.11.73 do Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 7.866-73, resolve:

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com os artigos 17, item II e 23 da Portaria n.º 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição à embarcação pesqueira "K-Rioca", de propriedade da firma Frota — K Captura, Comércio e Indústria de Pescados Ltda., estabelecida à Rua da Assembléia número 32, 2.º andar, s/201 — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e, conseqüentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras, tornando sem efeito a Portaria número 240, de 19 de junho de 1973, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação. — *Emmanuel de Oliveira Gonsalves*.

consta do Decreto número 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 171 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, Severina Carneiro de Moraes, número 385, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código P-701.13-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 1-F, do Gabinete do Reitor.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 173 — Fazer cessar os efeitos da Portaria R-DP-N.º 345, de 26 de novembro de 1963, que nomeou o servidor Marcos Jácome de Almeida, número 636, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Extensão Universitária, símbolo 6-C, desta Universidade, vigorando o presente ato a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto número 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 174 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Marcos Jácome de Almeida, número 636, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência ao Estudante, símbolo 5-C, do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade.

N.º 176 — Designar na forma do artigo 10, inciso I, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, a servidora Jandira Carneiro Mesquita, número 2.527, Escriturário, código AF-202.10-B, do IPASE, à disposição desta Universidade, para exercer a função gratificada de Encarregada da Casa Universitária de João Pessoa, símbolo 9-F, da Divisão de Restaurantes e Residências, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 178 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Pedrosa Wanderley, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Restaurantes e Residências, símbolo 6-C, do Departamento de Assistência ao Estudante, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 181 — Fazer cessar os efeitos da Portaria R-DP-n.º 200, de 25 de julho de 1964, que designou a servidora Maria Antonia Guedes Pereira Rocha Rosa, número 481, ocupante do cargo de Armazenista, código AF-102.10-B para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Social, símbolo 3-F, vigorando o presente ato a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto número 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 182 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Antonia Guedes Pereira Rocha Rosa, número 481, ocupante do cargo de Armazenista, código AF-102.10-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Serviço Social, símbolo 6-C, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 184 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Tereza Viana de Albuquerque Veloso, número 1.235, Auxiliar de Administração "C", desta Universidade, para exercer a função gratificada de Assistente, símbolo 2-F, do Departamento de Assistência ao Estudante.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 186 — Fazer cessar os efeitos da Portaria R-DP-n.º 900, de 11 de agosto de 1970, que designou o servidor Francisco Ferreira de Paiva, número 365, ocupante do cargo de Assistente Comercial, código AF-103.14-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete, da Tabela de Representação de Gabinete, vigorando o presente ato a partir de 1.º de fevereiro do corrente ano.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto número 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 187 — Designar na forma do artigo 10, inciso I, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Francisco Ferreira de Paiva, número 365, ocupante do cargo de Assistente Comercial, código AF-103.14-B do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Jogos, símbolo 5-F, da Divisão de Atividades Desportivas, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 189 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Francisco Arlindo dos Santos, número 1.816, Auxiliar de Administração, "A", desta Universidade, para exercer a função gratificada de Encarregado do Restaurante de Bananeiras, símbolo 9-F, da Divisão de Restaurantes e Residências, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 191 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Benedito Farias de Souza, n.º 1.974, Auxiliar de Serviços Gerais "B", desta Universidade, para exercer a função gratificada de Encarregado do Restaurante de Areia, Símbolo 9-F, da Divisão de Restaurantes e Residências, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 193 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Orlando Bonifácio dos Santos, n.º 1.234, Auxiliar de Administração "B", desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material Desportivo, Símbolo 5-F, da Divisão de Atividades Desportivas, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 195 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Criselda Bezerra de Assunção, n.º 110, ocupante do cargo de Datilógrafo, Cód. AF-503.9-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo 7-F, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 197 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Gláucia Maria dos Santos Gouvêa, número 486, ocupante do cargo de Laboratorista, Cód. P-1602.9-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Órgãos Discentes, Símbolo 5-F, da Divisão de Programas Especiais, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 199 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, o servidor Onaldo Paes de Carvalho Rocha, Auxiliar de Administração "B", desta Universidade, para exercer a função gratificada de Encarregado da Casa Univer-

sitório de João Pessoa, Símbolo 9-F da Divisão de Restaurantes e Residências, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 201 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Luiz Geraldo, n.º 1.907, ocupante do cargo de Chefe de Disciplina, Cód. EC-203.12, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Encarregado do Restaurante do Campus, Símbolo 5-F, da Divisão de Restaurantes e Residências, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 203 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Lindbergh Farias, ocupante do cargo de Médico, Cód. TC-801.22-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assistência Médico-Odontológica, Símbolo 6-C, do Departamento de Assistência ao Estudante.

N.º 205 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Lucia da Costa Cordeiro, n.º 1.162, Auxiliar de Administração "D", desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Pesquisa, Símbolo 5-F, da Divisão de Pesquisa.

N.º 207 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Maria Elisabete Torres Gomes, ocupante do cargo de Arquivista, Código EC-303.7-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Métodos, Símbolo 5-F, da Divisão de Controle e Avaliação.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

N.º 210 — Designar Arion Farias do Nascimento, n.º 735, ocupante do cargo de Fotógrafo, Código P-502.9-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função de Auxiliar de seu Gabinete, concedendo-lhe a gratificação de representação mensal de Cr\$ 496,00, fixada para a referida função na Tabela anexa à Exposição de Motivos n.º 743-70 do DASP, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 1970.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 212 — Designar, na forma do artigo 10, inciso II, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Afrânio Montenegro Guerra, n.º 2.229, ocupante do cargo de Escriturário, Código AF-202.8-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Assistente, Símbolo 2-F, do Departamento de Ensino de Graduação.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

N.º 215 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Vicente Pessoa da Brito, para exercer o cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Pesquisa, Símbolo 6-C, da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa desta Universidade.

N.º 218 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Sonia Maria Gondim Guedes Pereira, número 2.514, Assistente Social do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça, deste Estado, ora à disposição desta Universidade, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, Símbolo 1-F, do Gabinete do Reitor.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 222 — Dispensar Rosilda Cunha da Silva, n.º 498, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, da função gratificada de Chefe do Serviço de Registro de Diplomas, Símbolo 5-F, do Departamento de Admissão e Registro Escolar (DARE), a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto número 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 223 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rosilda Cunha da Silva, n.º 498, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Registro de Diplomas Símbolo 6-C, do

Departamento de Ensino de Graduação.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 235 — Dispensar Madre Maria Franklin de Andrade, número 2.409, cargo em comissão de Diretor da Divisão de Registro, Símbolo 6-C, do Departamento de Admissão e Registro Escolar, do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade, a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto número 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 226 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Franklin de Andrade, número 2.409, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Programação Acadêmica, Símbolo 6-C, do Departamento de Ensino de Graduação, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

N.º 229 — Dispensar Sérgio Mário Botelho de Araújo, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, número 2.053, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo 7-F, da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa. O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969, e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 230 — Designar, na forma do artigo 10, inciso II, da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, Sérgio Mário Botelho de Araújo, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Assistente, Símbolo 2-F, da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 232 — Designar, de acordo com o artigo 10, inciso I, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Alberto Nascimento de Menezes, ocupante do cargo de Técnico de Administração em Transportes Marítimos, nível 18, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cursos de Extensão, Símbolo 5-F, da Divisão de Artes Plásticas, da Coordenação de Extensão.

N.º 234 — Nomear, na forma do art. 12, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Nemy da Fonseca, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Controle e Avaliação do Departamento de Ensino de Graduação.

N.º 236 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marcelo Urbano da Silva, n.º 2.228, ocupante do cargo de Escriturário, Código AF-202.8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Admissão, Símbolo 6-C, do Departamento de Ensino de Graduação.

N.º 237 — Nomear, na forma do art. 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reginaldo Florêncio Cavalcanti, Técnico de Educação desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento do Pessoal Docente, Símbolo 6-C, da Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 239 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Valdomiro Trajano de Carvalho, número 2.241, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código P-7101.13-A do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe Símbolo 5-F, da Seção Organizatória do Departamento de Contabilidade e Finanças.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

N.º 241 — Dispensar, a pedido, Cyrene de Souza Mello, n.º 423, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.13-A, do Quadro Único de Pessoal — desta Universidade da função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração e Estatística, Símbolo 5-F, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 65 (págs. 595-886) setembro de 1973

PREÇO: Cr\$ 13,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

lhe confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969, e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 243 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Cyrene de Souza Mello, número 423, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe Símbolo 5-F, da Seção de Análise e Controle do Departamento de Contabilidade e Finanças.

N.º 245 — Designar, na forma do art. 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Elza Cavalcanti Porco Leon, Oficial de Administração, cód. AF-201.14-B, do Quadro Único de Pessoal — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Financeira, símbolo 5-F, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições estatutárias, resolve:

N.º 247 — Exonerar, a pedido, na forma do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Doris de Moraes Simões, Oficial de Administração, código AF-201.12-A, do quadro Único de Pessoal desta Universidade, do cargo em comissão de Diretor, símbolo 6-C, da Divisão de Tesouraria da Reitoria.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 248 — Designar, na forma do art. 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Doris de Moraes Simões, número 424, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Pagamento do Departamento de Contabilidade e Finanças.

N.º 251 — Designar, na forma do art. 10, inciso II, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Teresinha de Lourdes Lima Botelho, número 802, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código P-701.13-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade — para exercer a função gratificada Símbolo 2-F, de Assistente, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, letra e, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

N.º 253 — Dispensar, a pedido, Walter Nunes Patrício, número 2.357, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código P-701.13-A, do Quadro Único de Pessoal — desta Universidade, da função gratificada de Chefe do Serviço de Publicação, Símbolo 9-F, do Departamento de Extensão Universitária.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 254 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Walter Nunes Patrício, ocupante do cargo de Técnico

de Contabilidade, Código P-701.13-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe Símbolo 5-F, da Seção de Escrituração do Departamento de Contabilidade e Finanças.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

N.º 256 — Dispensar, a pedido, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, número 375, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código P-701.15-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, da função gratificada, símbolo 5-E, de Chefe da Seção de Controle Financeiro da Divisão de Contabilidade.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto número 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 257 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, número 375, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código P-701.15-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças.

N.º 259 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Luiz Paiva de Pontes, Técnico de Contabilidade, Código P-701.13-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Convênios, símbolo 5-F, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

N.º 261 — Dispensar, a pedido, Hermes Fernandes da Costa, número 565, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos, símbolo 5-F, do Departamento de Pessoal da Reitoria.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto número 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 262 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermes Fernandes da Costa, número 565, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, símbolo 6-C, do Departamento de Pessoal da Reitoria.

N.º 264 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Isete Alves Pinheiro, número 509, ocupante do cargo de Assistente de Educação, código EC-702.16-B, do Quadro Único

de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, da Divisão de Classificação e Controle de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal.

N.º 265 — Dispensar, a pedido, Gilvan Duarte Pinto, número 2.332, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código P-701.13-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Pagamento de Pessoal, símbolo 5-F, do Departamento de Pessoal da Reitoria.

N.º 266 — Designar, na forma do artigo 10, inciso II, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, Gilvan Duarte Pinto, número 2.332, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código P-701.13-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente do Departamento de Pessoal da Reitoria. — Humberto Carneiro da Costa Nobrega, Reitor.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições estatutárias, resolve:

N.º 268 — Dispensar, a pedido, Adnair Leal de Barros, número 367, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código AF-602.16-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, símbolo 5-F, da Divisão de Classificação e Controle de Cargos e Empregos, do Departamento de Pessoal.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

N.º 269 — Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adnair Leal de Barros, número 367, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Código AF-602.16-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, símbolo 6-C, do Departamento de Pessoal da Reitoria.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 270 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Isaura de Carvalho Silva, n.º 2.439, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-201.7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal da Reitoria.

N.º 271 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, José de Menezes, n.º 1.747, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Pessoal Trabalhista, do Departamento de Pessoal da Reitoria.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

N.º 273 — Dispensar, a pedido, Magnólia Cordeiro Freire, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.14-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção de Atividades recreativas, Símbolo 5-F, do Departamento de Extensão Universitária.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 274 — Designar, na forma do artigo 10, inciso II, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Magnólia Cordeiro Freire, n.º 620, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.14-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Assistente, Símbolo 2-F, do Departamento de Administração.

N.º 277 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Marisa Botelho Luna, n.º 737, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Código AF-602.16-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle de Pagamento de Pessoal do Departamento de Pessoal.

N.º 279 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Manoel Guedes Pereira, n.º 219, ocupante do cargo de Almojarife, Código AF-101.16-B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe do Almojarifado Central, Símbolo 5-F, da Divisão de Material do Departamento de Administração.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 281 — Dispensar Petronio Vitorio Serafim, n.º 2.867, Assistente de Administração SI-17, da Secretaria do Interior e Justiça, do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Universidade, da função gratificada de Chefe de Cursos e Conferências, Símbolo 5-F, do Departamento de Extensão Universitária, a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 282 — Designar, na forma do artigo 10, inciso II, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Petronio Vitorio Serafim, n.º 2.867, Assistente de Administração, SI-17, da Secretaria do Interior e Justiça do Governo da Paraíba, ora à disposição desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Classificação e Tombamento, Símbolo 5-F, do Departamento de Administração.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

N.º 284 — Dispensar, a pedido, Lenira Main, n.º 196, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.16-C, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Divisão de Expe-

P R TES DESTRUIDAS

diente, Símbolo 4-F, do Departamento de Administração.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 285 — Designar, na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Lenira Maia, n.º 196, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.16-C, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo 7-F, do Departamento de Administração. — *Humberto Carneiro da Cunha Nobrega*, Reitor.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 27 e 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 287 — Designar na forma do artigo 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Edvaldo de Andrade, n.º 1.544, Auxiliar de Administração "C", da Tabela de Pessoal Trabalhista, desta Universidade, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, Símbolo 1-F, do Gabinete do Reitor. — *José Rolderick da Rocha Leão*, Vice-Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 2.776 DE 22 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 1974, Shirley Pereira Kelly das atribuições de Auxiliar Administrativo II, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa*, Reitor.

PORTARIA N.º 2.797 DE 25 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 1973, Luiz Alberto Brum Coelho das atribuições de Auxiliar de Enfermagem II, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade, nos termos do artigo n.º 482, alínea e do Decreto-lei n.º 5.452-43 de 1º de maio de 1943. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa*, Reitor.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

N.º 2.801 — Dispensar, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, Carlos Cintra de Moura Carvalho das atribuições de Economista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade.

N.º 2.806 — Dispensar, a partir de 24 de dezembro de 1973, Waldir Freitas de Mendonça da função de Gra-

tificação de Representação de Gabinete, que vinha exercendo nesta Universidade.

N.º 2.807 — Dispensar, a partir de 24 de dezembro de 1973, José Victor Monteiro da Silva Pinto, da função de Ajudante, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, que vinha exercendo nesta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto n.º 66.597, de 20 de maio de 1970, e tendo em vista a tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* da União, de 10 de setembro de 1970, resolve:

N.º 2.808 — Designar, a partir de 24 de dezembro de 1973, Adão Gonçalves de Abreu, para exercer a função de Ajudante, com a remuneração mensal de Cr\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

N.º 2.809 — Designar, a partir de 24 de dezembro de 1973, Enio Almeida da Silva, para exercer a função de Ajudante, com a remuneração mensal de Cr\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. — *Jorge Emmanuel Ferreira Barbosa*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

N.º 50 — Designar, nos termos do artigo 145, item I, combinado com o artigo 147 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, Margarida Fernandes de Moura, ocupante efetivo do cargo de Datilógrafo céd. AF-503.9-B, matrícula número 2.364.776, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Centro símbolo 2-F, do Centro de Tecnologia, criada pelo Decreto número 72.429, de 4 de julho de 1973.

MÉDICO-VETERINÁRIO REGULAMENTO DA PROFISSÃO

Divulgação n.º 1.104

PREÇO: Cr\$ 0,65

A venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida

Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério

da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

N.º 52 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro Maurício Martiniano dos Santos, para exercer o cargo em comissão símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Análises e Programação, do Núcleo de Computação Eletrônica, criada pelo Decreto n.º 72.429, de 4 de julho de 1973. — *Nabuco Lopes Tavares da C. Santos*.

PORTARIA N.º 54, DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro Afra Maria Barbosa Martiniano dos Santos, para exercer o cargo em comissão símbolo 6-C de Diretor da Divisão Administrativa, do Núcleo de Computação Eletrônica, criada pelo Decreto número 72.429, de 4 de julho de 1973. — *Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos*.

Na Portaria n.º 31 publicada no *Diário Oficial* de 24 de janeiro de 1974:

Onde se lê Decreto n.º 72.429, de 4 de julho de 1973, leia-se Decreto número 72.429, de 4 de julho de 1973.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Pareceres

A Comissão abaixo firmada, designada pelo Magnífico Reitor, a fim de julgar a correlação de matérias e a compatibilidade de horários dos cargos de Professora de Comunicação Audiovisual e de Recursos Audiovisuais que exerce a Sr.ª Dahlia Alves Meira, respectivamente, no Instituto Central de Educação Isaias Alves e no Centro Editorial e Didático desta Universidade, conforme portaria 1.223, de 24 de outubro de 1973, apreciando o processo respectivo conclui haver:

a) identidade da matéria ensinada nos dois Estabelecimentos;

b) compatibilidade de horários apresentados.

Salvador, 7 de novembro de 1973. — *Alexandre Leal Costa* - Presidente — *Cora de Moura Pedreira* — *Carlos Geraldo de Oliveira*.

A Comissão instituída pela Portaria número 1.328, de 28 de novembro de 1973, a fim de julgar o processo de Acumulação de Cargos da Professora Julia Leocadia de Oliveira, lotada na Faculdade de Educação (Colégio de Aplicação), após examinar cuidadosamente os documentos constantes do referido processo, verificou que existe legitimidade na acumulação de cargos, visto que se trata de dois cargos de magistério da mesma disciplina, bem como há perfeita compatibilidade de horários. Assim sendo, conclui pela aprovação do novo contrato na U. F. Ba.

Salvador, 3 de janeiro de 1974. — *Zilma G. Parente de Barros*, Presidente. — *Martha Maria de Souza Dantas* — *Nina Rosa Ribeiro Braga*.

Ata de Reunião da Comissão designada pela Portaria n.º 1.332, de 18 de dezembro de 1973, do Magnífico Reitor, para julgar a correlação de matérias e Compatibilidade de Horários dos cargos de Professor de Geografia do Colégio de Aplicação e Professor de Geografia do Colégio Estadual João Florêncio Gomes, da Professora Elizabeth Alves Dias de Azevedo:

As dez horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e tres, na Sala da Congregação do Instituto de Geociências da Universi-

dade Federal da Bahia, se reuniu a comissão designada pelo Magnífico Reitor Doutor Lafayette de Azevedo Pondé, integrada pelos Professores Waldir Freitas Oliveira, Antonia Déa Erdens e Laerte Correia Lima, sob a Presidência do primeiro, para julgar a acumulação de cargos da Professora Elisabeth Alves Dias de Azevedo, no tocante à correlação de matérias e compatibilidade de horários. Lido e analisado o processo relativo à mesma, a referida Comissão concluiu pela existência da correlação de matérias e compatibilidade de horários exigidos por lei. E nada mais havendo a decidir, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros componentes da Comissão. Salvador, 28 de dezembro de 1973. — *Waldir Freitas Oliveira*, *Antonia Déa Erdens*, *Laerte Correia Lima*.

Em atendimento à Portaria número 1.330, do Magnífico Reitor e tendo em vista o processo 16.818, em que nos foi solicitado dar parecer sobre a correlação de matérias e a compatibilidade de horários relativos aos empregos de Guia de Museu e Professor de Metodologia e Prática de Ensino de Desenho e Plástica II e de Iniciação Artística da Professora Maria José Meirelles Campos, analisamos os seguintes aspectos:

a) O preparo de um Guia Especializado de Museu exige o estudo e conhecimentos de História Geral da Arte, Pintura, Gravura, Numismática, Escultura, etc. conhecimentos também, imprescindíveis ao Professor de Metodologia e Prática de Ensino de Desenho e Plástica e de Iniciação Artística;

b) As atividades de Guia de Museu e Professor de Metodologia e Prática de Ensino de Desenho e Plástica e de Iniciação Artística também afinam, uma vez que, ambos esclarecem, orientam e guiam no âmbito das atividades artísticas;

c) a compatibilidade de horários, segundo os documentos, é possível embora, consideremos a flexibilidade, principalmente no Colégio de Aplicação onde poderá haver um aumento ou diminuição de carga horária.

Este é o nosso parecer.

Salvador, 27 de dezembro de 1973. — *Expedito Nogueira Bastos*, Presidente — *Rita Meira Lessa* — *Lúcia Gonzaga de Oliveira*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 13 DE 21 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias resolve:

Dispensar Eraldo Souza Rocha do encargo de Assistente, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete desta Reitoria, publicada no *Diário Oficial* da União de 12 de maio de 1970. — *Máximo Borgo Filho*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 16, DE 28 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais resolve

Conceder, a partir de 17 do corrente mês, exoneração do servidor Ailton Apolinário de Oliveira, vinculado ao Quadro Temporário C. L. T. desta Universidade, conforme seu pedido. — *Claudio Martiniano Ferreira Silva*, no exercício da Reitoria.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 07-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 8.ª Região (São Paulo-Mato Grosso):

01. Americo Pereira
02. Epaminondas de Oliveira Nunes
03. Stefano Carbone
04. Flavio Dias Fernandes
05. Frederico Kupper
06. Onilton Vaquero Bicca
07. Eduardo Ribeiro de Souza
08. Flavio Rego Freitas Toledo
09. Pedro Paula Leite de Barros
10. Oton da Cunha Flores
11. Robert Stavela
12. Joaquim Fernandes dos Santos

II — Dar provimento aos recursos interpostos pelos abaixo relacionados e encaminhados pelo CRTA — 8.ª Região (São Paulo-Mato Grosso) e conceder-lhes registro como Técnico de Administração nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967:

01. Adélia Perrone
02. Orlando Ortiz Vinholo
03. Odécio Scanduzzi

Brasília, 15 de janeiro de 1974. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente — Port. MTPS-3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 08-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Não conceder provimento aos recursos interpostos pelos infra relacionados e encaminhados pelo CRTA — 8.ª Região (São Paulo e Mato Grosso):

01. Gabriel Vioti Cavalcanti
02. Luiz Scaglione
03. Aristeu Almeida Camargo
04. Siefried Moacyr de Oliveira Santos
05. Sergio Pesinato
06. Paulo Francisco
07. Francisco Duarte Cavalcanti
08. Angelo Games Nuñez
09. José Laercio Borges Goffi
10. Claudio Magalhães

Brasília, 17 de janeiro de 1974. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente — Port. MTPS-3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 09-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 10.ª Região (Rio Grande do Sul):

01. Pedro Decolides Marques Henriques
02. José Gallattos de Miranda Armada

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

03. Helio Braga Avancini
04. Valter Krenzinger
05. Mario Oscar Heineck
06. José Joaquim de Assumpção Neto
07. Paulo Glasherster Dornelles
08. Francisco Camerini
09. Sérgio Paretta Duro
10. Sila da Silva Pereira
11. Adalberto Ignacio Heineck
12. Lourival Oliveira de Souza
13. Carlos Bahima Meyer

Brasília, 17 de janeiro de 1974. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente — Port. MTPS-3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 10-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 5.ª Região (Bahia — Sergipe — Alagoas):

01. Ariadne Menezes Barretto
02. Cordélia Passos Veloso
03. Orlando Pacheco de Oliveira
04. Flavio Godofredo Pacheco
05. Ronaldo Moneiro de Araujo
06. Mário Linhares Nott
07. Maria Lúcia Avila Dantas
08. Benjamin Santana
09. Max Clement Leahy
10. Audeto de Freitas Jatobá
11. Juarez de Moura Pedreira
12. Miguel Silva
13. José de Oliveira Moraes

II — Homologar nos termos do parágrafo único do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração de José Raymundo de Almeida, oriundo da 5.ª Região (Bahia — Sergipe — Alagoas).

Brasília, 22 de janeiro de 1974. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente — Port. MTPS-3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 11-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 9.ª Região (Paraná e Santa Catarina):

01. Maria Iphigênia Ramos May
02. Athanase Emmanuel Pantelhadis
03. Genesio Gomes da Silva
04. Erhard Ruprecht Doetzer
05. Carlos Ernesto Carlberg
06. João Victor Meinert
07. Henrique Schwanke
08. Léo Zappe
09. Dirceu Mendes Martins
10. Heráclito Fernandes de Medeiros
11. Leontina Novaes
12. Wieslaw Bartnicki
13. Walmor Costa
14. Lotus Silva de Paula
15. Alceu Pandolfo Braga
16. Acilar José Silva de Azevedo
17. Sotero Cardoso Rocha

II — Dar provimento ao recurso interposto por Nilo Pereira da Silva

e encaminhado pelo CRTA — 9.ª Região (Paraná e Santa Catarina) e conceder-lhe registro como Técnico de Administração nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

Brasília, 22 de janeiro de 1974. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente — Port. MTPS-3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 12-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 1.ª Região (Rio de Janeiro — Espírito Santo — Guanabara):

01. Danilo Esteves
02. Pedro Provenzano Corrêa Maia
03. Cleorys Maia Dallalana
04. Ony Coutinho
05. Lauricéa Rabello
06. Miguel Santa Rosa
07. Jorge Barbosa
08. Gerardo Machado Costa
09. Nelson Storino
10. José Afonso Araújo
11. Affonso Armando de Lima Vitule
12. Athenar Guimarães de Queiroz
13. Edmundo Ramos Lima

II — Dar provimento aos recursos interpostos pelos abaixo relacionados, e encaminhados pelo CRTA — 7.ª Região (Rio de Janeiro — Espírito Santo — Guanabara) e conceder-lhes registro como Técnico de Administração nos termos da alínea "c" do artigo 2.º do Decreto n.º 61.934-67.

01. Hilton Genuino de Oliveira
02. Hugo Monteiro

Brasília, 24 de janeiro de 1974. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente — Port. MTPS-3.292-72.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

RESOLUÇÃO N.º 92-73

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (Distrito Federal e Estado de Goiás), designada pela Portaria número 3.205, de 22 de junho de 1971, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769-65, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Concluir favoravelmente a concessão de registro, nos termos do artigo 3.º, alínea "c" da Lei número 4.769-65, a:

1. Saleh Amed Razuck

Art. 2.º Negar por não encontrar amparo legal o pedido de registro de Renan Rodrigues Chaves — Processo número 272-73 e Lenadro Trojjo Júnior, Processo número 322-73.

Brasília, 18 de dezembro de 1973. — *Fenelon Moreira*, Presidente — *José Freire Pereira*, Conselheiro — *Eduardo Gurgel do Amaral Valente*, Conselheiro.

RESOLUÇÃO N.º 03-74

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (Distrito Federal e Estado de Goiás), designada pela Portaria número 3.205, de 22 de junho de 1971, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769-65, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Dar baixa, por motivo de falecimento, nos registros dos Técnicos de Administração inscritos no CRTA da Primeira Região:

CRTA — CRTA

46 — 02 — Octacílio Portugal Lopes.

366 — 41 — Eduardo José do Lago 2099 — 151 — Fausto Moreira Carneiro.

3511 — 199 — Carlos de Macedo Behring

RP-57 — Hermenegildo Rivera Vilaça.

Brasília, 8 de janeiro de 1974. — *Fenelon Moreira*, Presidente — *José Freire Pereira*, Conselheiro — *Eduardo Gurgel do Amaral Valente*, Conselheiro.

RESOLUÇÃO N.º 6-74

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (Distrito Federal e Estado de Goiás), designada pela Portaria número 3.205, de 22 de junho de 1971, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769-65, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Concluir favoravelmente a concessão de registro, nos termos do artigo 3.º, letra "c", da Lei número 4.769-65, a:

1. Waldemiro Corrêa
2. Reynaldo Guterres Soares

Brasília, 18 de janeiro de 1974. — *Fenelon Moreira*, Presidente — *José Freire Pereira*, Conselheiro — *Eduardo Gurgel do Amaral Valente*, Conselheiro.

RESOLUÇÃO N.º 7-73

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (Distrito Federal e Estado de Goiás), designada pela Portaria número 3.205, de 22 de junho de 1971, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769-65, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Conceder registro definitivo nos termos do artigo 3.º, letra "a", da Lei número 4.769-65, ao bacharel em Administração:

1. Regozino Faria — CRTA — 1ª Região número 569.

Art. 2.º Conceder registro provisório pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 3.º, letra "a", da Lei número 4.769-65, ao bacharel em Administração:

1. Marco Antonio Santos de Melo — CRTA 1ª Região RP-243.

Art. 3.º Concluir favoravelmente a concessão de registro nos termos do artigo 3.º, letra "c", da Lei número 4.769-65, a:

1. Euripedes Lettieri.

Art. 4.º Conceder nos termos da legislação e normas vigentes, a transferência de registro atribuído neste Conselho Regional sob o número 428, e no CRTA sob o número 8.007, nos termos do artigo 3.º da Lei número 4.769-65, conforme Resolução CRTA número 28-68, para o CRTA da 4ª Região, a Carlos César Nogueira Alcides.

Brasília, 22 de janeiro de 1974. — *Fenelon Moreira*, Presidente — *José Freire Pereira*, Conselheiro — *Eduardo Gurgel do Amaral Valente*, Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 8-74

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (Distrito Federal e Estado de Goiás), designada pela Portaria número 3.203, de 23 de junho de 1971, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769-65, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro provisório, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 3º, letra "a", da Lei número 4.769-65, aos bacharéis em Administração:

1. Benedito Pereira da Costa — CRTA 1ª Região RP-244.
2. Vera Lúcia Costa Carvalho — CRTA 1ª Região RP-245.
3. Rose Mary Longo Poppus — CRTA 1ª Região RP-246.
4. José Assis — CRTA 1ª Região RP-147.

Art. 2º Concluir favoravelmente a concessão de registro, nos termos do artigo 3º, letra "c", da Lei número 4.769-65, a:

1. Ivon César Pimentel
- Art. 3º Tornar sem efeito o registro RP-235, de Alberto Américo Galvão, constante da Resolução número 90-73, de 13 de dezembro de 1973.

Brasília, 25 de janeiro de 1974. — *Fenelon Moreira*, Presidente — *José Freire Pereira*, Conselheiro — *Eduardo Gurgel de Amaral Valente*, Conselheiro.

3ª Região

RESOLUÇÃO Nº 1-74

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração, da 3ª Região, CE — MA e PI, designada pela Portaria nº 5, do Delegado Regional de Trabalho, no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 2 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, ao CRTA da 3ª Região CE — MA e PI, de Técnicos de Administração, aos profissionais abaixo relacionados:

a) Nos termos da "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769-65:

1. José Milton Ferreira — Registro nº 272
2. Regina Maria Barreto Ramos — Registro nº 273
3. Glória Maria de Brito Uchôa — Registro nº 274
4. Maristela Marques Leitão — Registro nº 275
5. Maria Celeste Freitas de Carvalho — Registro nº 276
6. João Marinho de Andrade Neto — Registro nº 277
7. José Sérgio Vieira da Assis — Registro nº 278
8. Alia Maria de Sena Abinês — Registro nº 279
9. Verônica Nunes de Souza — Registro nº 280
10. Raimundo Carneiro Leite — Registro nº 291.

b) Registro provisório nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei número 4.769-65:

1. Luiz Augusto Pacheco Amaral — RP-121
2. Neila Fonseca Barroso — RP-122
3. Sérgio José Freire de Miranda — RP-123
4. Líduina Nogueira Barbosa — RP-124
5. Marlúcia de Menezes Jesuino — RP-125
6. José Humberto Moreira Duarte — RP-126
7. Pedro Pereira da Silva — Registro nº RP-127
8. Maria Aurinete da Silva — Registro nº RP-128

9. Maria Marques de Carvalho — Registro nº RP-129
10. Lilliane Cabral Nogueira — Registro nº RP-130
11. Lourival Almeida de Aguiar — Registro nº RP-131
12. Paulo Araújo Rodrigues Júnior — Registro nº RP-132.

Art. 2º Transformar em definitivos os registros provisórios dos Técnicos de Administração abaixo relacionados:

1. Catarina Cardoso Moura — Registro nº 282
 2. Francisco Guilherme Vasconcelos Alves — Registro nº 283.
- Fortaleza, 9 de janeiro de 1974. — *Maria Carmen Barroso*, Presidenta, em exercício — *JJ-CRTA* — 3ª Região.

RESOLUÇÃO Nº 2-74

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração, da 3ª Região, CE — MA e PI, designada pela Portaria nº 5, do Delegado Regional de Trabalho, no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 2 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Negar registro por falta de amparo legal, de conformidade com o disposto na legislação e normas vigentes, ao seguinte processo:

Processo nº 642 — Mário Rodrigues de Azevedo.

Fortaleza, 9 de janeiro de 1974. — *Maria Carmen Barroso*, Presidenta, em exercício — *JJ-CRTA* — 3ª Região.

RESOLUÇÃO Nº 4-74

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração, da 3ª Região, CE — MA e PI, designada pela Portaria nº 5, do Delegado Regional de Trabalho, no Ceará, de 27 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 2 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro, para todos os efeitos da legislação em vigor, no CRTA da 3ª Região CE — MA e PI, de Técnicos de Administração,

aos profissionais abaixo relacionados:

a) Nos termos do "parágrafo único" do artigo 3º da Lei nº 4.769-65:

1. Maria de Nazareth Savaiva de Moraes — Registro nº 284
2. Maria Celeste Bogéa de Moraes Rêgo — Registro nº 285
3. Edinar Luso Jorge — Registro nº 286
4. Ivone Cardoso Coelho — Registro nº 287
5. Haydée Guimarães Caldas de Souza — Registro nº 288
6. Esmeralda Coelho de Oliveira — Registro nº 289
7. Luzanira Soares Sabalo — Registro nº 290

b) Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769-65:

1. Adair Geraldo Ribeiro — Registro nº 291
2. Euler Porte — Registro número 292
3. José Ribamar Bastos Ramos — Registro nº 293
4. José Emanuel Papi de Saboya — Registro nº 294.

Fortaleza, 23 de janeiro de 1974. — *Maria Carmen Barroso*, Presidenta, em exercício — *JJ-CRTA* — 3ª Região.

7ª Região

RESOLUÇÃO JJ-CRTA-7ª Nº 09-974

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB, RJ e ES — designada pelas Portarias DRT-GB nº 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB nº 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Atribuir registro definitivo, ao CRTA da 7ª Região — GB, RJ e ES, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-65, e tendo em vista o disposto na Resolução Homologatória do CRTA nº 04, de 14.01.974, aos seguintes profissionais:

1. CRTA nº 4541 — Elho Tavares.
2. CRTA nº 4542 — Suavita Pinto Martino.
3. CRTA nº 4543 — Daura Bittencourt Macedo.

CÓDIGO NACIONAL

DE
TRÂNSITO
E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO Nº 1.176

2ª EDIÇÃO

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

4. CRTA nº 4544 — Mário Moraes Zoja.

5. CRTA nº 4545 — José Geraldo Tartari.

6. CRTA nº 4546 — Eugênia Damasceno Vieira Prado.

7. CRTA nº 4547 — Diva Ignácia Evangelista Frittelli.

8. CRTA nº 4548 — José Nassaralza.

9. CRTA nº 4549 — Afonso Fernando Maia.

10. CRTA nº 4550 — Lilly Léonie Paes Barreto.

11. CRTA nº 4551 — Jorge Aurelio Brown.

12. CRTA nº 4552 — Geralda Gonçalves Martins.

Rio de Janeiro, GB., 21 de janeiro de 1974. — *Emmanuel Calheiros Sodrê*, Presidente da Junta Interventora Port-DRT-GB nº 23-70.

RESOLUÇÃO JJ-CRTA-7ª Nº 10-974

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — GB — RJ e ES — foram aprovados os seguintes processos:

I — Na Reunião do dia 23.01.974

Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-65:

Processos:

Nº 09.475-973 — Nelson Luiz dos Reis (tornar definitivo o RP-228).

Nº 09.795-973 — Dayse Santos de Figueiredo (tornar definitivo o RP-316).

Nº 10.726-974 — Regina Helena Amarante Diniz.

Nº 10.729-974 — Paulo Cesar Vieira de Oliveira.

Nº 10.730-974 — Ezio de Sant'Anna.

Nº 10.731-974 — Jorge de Aquino Bastos.

Nº 10.732-974 — Ary Rodrigues Machado.

Nº 10.733-974 — Heitor Gomes da Costa Filho.

Nº 10.734-974 — Reinaldo Andrade.

Nº 10.735-974 — Marcos Felipe de S. Magalhães.

2. Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-65:

Processos:

Nº 02.117-968 — Magaly Ignácia Moreira.

Nº 02.916-968 — Nilo Braga Campinho.

Nº 04.948-968 — Edith Moraes Costa.

Nº 10.072-973 — Fernando Moraes Baptista da Costa.

Nº 10.322-973 — Antônio de Souza.

Nº 10.335-973 — Nizete Chaffim Marcelino.

3. Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769-65:

Nº 10.378-973 — Margarida Cerqueira de Souza.

II — Na Reunião do dia 24.01.974

4. Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-65:

Nº 00.778-968 — Alzira Martins de Lima (tornar definitivo o RP-355).

Nº 09.389-973 — Clara Mizrahy (tornar definitivo o RP-196).

Nº 09.651-973 — Henrique José Kerbel (tornar definitivo o RP-294).

Nº 10.736-974 — Rubem da Fonseca Oliveira Filho.

Nº 10.737-974 — Paulo César dos Santos Figueiredo.

Nº 10.738-974 — Helbio Fernandes Moraes.

Nº 10.739-974 — Edewaldo Kruger Lauff.

Nº 10.740-974 — Helio de Melo.

5. Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-65:

Nº 03.692-968 — Helve Corini.

Nº 04.359-968 — Johannes Friedrich Schmid.

Nº 07.422-969 — Maria Emília Reis.

Nº 10.243-973 — Ruth Gonçalves Malheiros.

N.º 10.321-973 — Walter Martins Cardoso.
 N.º 10.387-973 — Heider Campos.
 6. Nos termos do parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 4769-965:
 N.º 10.102-973 — Jamila Carrasco Gonçalves.
 N.º 10.127-973 — Marianna de Lima Teixeira de Almeida.
 N.º 10.307-973 — Almir Brito de Mattos.
 7. Negar registro, por falta de amparo legal, tendo em vista o disposto na legislação vigente, ao seguinte habilitando:
 N.º 10.230-973 — João Daniel de Paschoa.
 Rio de Janeiro, GB, 24 de janeiro de 1974. — *Emmanuel Calheiros Sodré*, Presidente da Junta Interventora Port-DRT-GB n.º 23-970.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª N.º 11-974

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região-GB, RJ e ES —, designada pelas Portarias DRT-GB n.º 23, de 13 de maio de 1970 e DRT-GB n.º 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 23 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Atribuir registro no CRTA da 7.ª Região — GB, RJ e ES, — nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4769-965, aos seguintes profissionais:

I — Registro Definitivo

1. CRTA n.º 4553 — Paulo César dos Santos Figueiredo.

II — Registro Provisório pelo prazo de 1 ano

1. CRTA n.º RP-418 — Regina Helena Amarante Diniz.
 2. CRTA n.º RP-419 — Paulo Cesar Vieira de Oliveira.
 3. CRTA n.º RP-420 — Ezio de Sant'Anna

4. CRTA n.º RP-421 — Jorge de Aquino Bastos.
 5. CRTA n.º RP-422 — Ary Rodrigues Machado.
 6. CRTA n.º RP-423 — Heitor Gomes da Costa Filho.
 7. CRTA n.º RP-424 — Reinaldo Andrade.
 8. CRTA n.º RP-425 — Marta de Sá Magalhães.
 9. CRTA n.º RP-426 — Rubem da Fonseca Oliveira Filho.
 10. CRTA n.º RP-427 — Hélio Fernandes Moraes.
 11. CRTA n.º RP-428 — Edewaldo Kruger Lauff.
 12. CRTA n.º RP-429 — Helio de M.

Art. 2.º Tornar definitivo os registros provisórios no CRTA 7.ª Região — GB, RJ e ES, sob os números RP-196, RP-228, RP-294, RP-318 e RP-355 de Bacharel de Administração aos seguintes profissionais:

1. CRTA n.º 4554 — Clara Mizrahy.
 2. CRTA n.º 4555 — Nelson Luiz dos Reis.

3. CRTA n.º 4556 — Henrique Jose Kerbel.
 4. CRTA n.º 4557 — Daisy Santos de Figueiredo.
 5. CRTA n.º 4558 — Alzira Martins de Lima.

Art. 3.º Tendo em vista a decisão da Junta Interventora no CRTA da 7.ª Região — GB, RJ e ES —, na 153.ª Reunião realizada no dia 04 de abril de 1972, conforme despacho exarado no requerimento de fls. 20 do Processo CRTA n.º PJ-09-970, da firma Auditoria Internacional, registrada neste Conselho Regional sob o número PJ-15, conforme Resolução JI-CRTA-7.ª n.º 55, de 12.08.971, concede cancelamento do registro — Pessoa Jurídica — anteriormente atribuído à firma em causa a partir do exercício de 1972.

Rio de Janeiro, GB, 24 de janeiro de 1974. — *Emmanuel Calheiros Sodré*, Presidente da Junta Interventora Port-DRT-GB n.º 23-970.

Controle de Comercialização, símbolo 2-F, o funcionário Luiz Concerno Gusmão, Oficial de Administração, nível 16.

N.º 25 — Dispensar a servidora Alice Buok Coelho, Auxiliar de Administração-C, das funções de Auxiliar,

junto ao Gabinete do Diretor Administrativo, cessando, em consequência, a Gratificação de Representação de Gabinete, que lhe é atribuída mensalmente. — *Carlos Alberto de Andrade Pinto*, Presidente.

Ofício n.º 5-74

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

1 — 1 — DG-QPEX-32, de 25 de janeiro de 1974. Declara vagos, nas datas indicadas, no Quadro de Pessoal — Partes Permanentes e Especial, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia, em virtude de opção definitiva pelo regime da legislação trabalhista, os cargos abaixo relacionados, ocupados pelos funcionários indicados:

AF-101.16.B — Almoço B

a) a partir de 14.8.73

1. Geraldo Fontana

AF-101.14.A — Almoço A

a) a partir de 14.8.73

1. Adelino Borges de Carvalho
 2. Athayde Casemiro Bastos
 3. Cláudio Leite
 4. Iracythilde Ferreira de Amorim
 5. Oswaldo de Amorim Cardoso
 6. Oswaldo dos Santos Poças

AF-102.8.A — Armazenista A

a) a partir de 14.8.73

1. Francisco Oliveira e Silva

AF-103.12.A — Assistente Comercial A

a) a partir de 14.8.73

1. Farman Vasconcellos Paiva
 2. Geraldo Neves Fernandes (Parte Especial).
 3. Nelson Cardoso
 4. Orlando Alves de Oliveira

AF-201.18.C — Oficial de Administração C

a) a partir de 14.8.73

1. Carlos Queiroz

AF-201.14.B — Oficial de Administração B

a) a partir de 14.8.73

1. Alda Menezes Villas Gomes
 2. Cid Gonçalves de Oliveira
 3. Gerson Durão Barbosa
 4. Lenka Elisabeth Moreira Lima Montello
 5. Maria José Kenow Mesquita
 6. Maria de Nazareth Carvalhaes de Oliveira

AF-201.12.A — Oficial de Administração A

a) a partir de 14.8.73

1. Abrahão Gomes Bezerra Filho
 2. Alberto Pinheiro de Vasconcellos
 3. Caramuru Pirineus de Oliveira
 4. Celia Geralda Avellar
 5. Claudomiro Dorand
 6. Demétrio de Oliveira
 7. Edna Saldanha Bessa de Moraes
 8. Hildegard Braga
 9. Luiz Ferreira Parada
 10. Maria Helena Maia Geissler
 11. Maria Lúcia Pedrosa Angeléas
 12. Mariana de Souza Maciel
 13. Nilson Antonio Corrêa

AF-202.10.B — Escriturária B

a) a partir de 14.8.73

1. Adeny Thomaz Vieira
 2. Célia Maria Felisberto da Silva
 3. Eunice Pereira
 4. Henriqueta de Castro Dutra
 5. Irineia Henrique Amato
 6. Januária Natal Rodrigues da Silva

7. João Pereira da Cruz
 8. Laura Gomes Ribeiro
 9. Maria Bernardete Lima Dorand
 10. Maria do Carmo Nunes de Oliveira

11. Marlene Vale Mendes Corrêa
 12. Newton Tornelli de Souza
 13. Olímpio de Moraes
 14. Paulo Fabiano de Almeida Araújo

15. Dália Terra da Silva

16. Neyde Guerra Doederlein

AF-102.11.B — Técnico Auxiliar de Mecanização B

a) a partir de 14.8.73

1. Lima Machado Barbosa

AF-501.14 — Taquígrafo (Parte Especial)

a) a partir de 14.8.73

1. Ilda de Almeida Santos

AF-503.9.B — Datilógrafo B

a) a partir de 14.8.73

1. Célia Beatriz Gadelha Vieira

AF-602.14.A — Assistente de Administração A

a) a partir de 14.8.73

1. Adílio Abrão Elias

2. Alice Hartt Pereira da Silva

3. Plínio Duarte Mendes

A-101.9.B — Pedreiro B

a) a partir de 14.8.73

1. Aloysio de Aguiar Cardoso

A-105.9.B — Pintor B

a) a partir de 31.8.73

1. João Batista dos Santos

A-401.8-A — Compositor A

a) a partir de 14.8.73

1. Gerson Ribas

2. Norival Rosa

A-407.8.A — Impressor A

a) a partir de 14.8.73

1. Jesus de Souza Balão

A-412.12.A — Preparador Plástico A

a) a partir de 14.8.73

1. Francisco de Souza Lima

A-601.12.D — Carpinteiro D

a) a partir de 14.8.73

1. Antonio Soares

A-603.10.C — Marceneiro C

a) a partir de 23.8.73

1. João Gonçalves

A-603.9.B — Marceneiro B

a) a partir de 24.8.73

1. José Soares de Vasconcelos

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO N.º 815

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1.º Fixar as seguintes quotas de contribuição, em dólares americanos ou equivalente em outras moedas, por saca de 60,50 quilos brutos (café verde) ou o correspondente em torrado-moído, segundo os períodos de embarque:

a) US\$ 22.61 (vinte e dois dólares e sessenta e um centavos) por saca para embarque em janeiro de 1974;

b) US\$ 23.46 (vinte e três dólares e quarenta e seis centavos) por saca para embarque em fevereiro de 1974;

c) US\$ 24.45 (vinte e quatro dólares e quarenta e cinco centavos) por saca para embarque em março de 1974;

d) US\$ 25.94 (vinte e cinco dólares e noventa e quatro centavos) por saca para embarque em abril de ... 1974;

e) US\$ 27.65 (vinte e sete dólares e sessenta e cinco centavos) por saca para embarque em maio de 1974;

f) US\$ 29.60 (vinte e nove dólares e sessenta centavos) por saca para embarque em junho de 1974.

Art. 2.º As quotas de contribuição indicadas no artigo 1.º prevalecerão para as operações registradas ou que venham a se registrar no Instituto Brasileiro do Café e cujos respectivos contratos de câmbio sejam fechados a partir de 31 de janeiro de 1974, inclusive.

Art. 3.º Permanecem inalteradas as demais disposições sobre a exportação de café.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1974. — *Carlos Alberto de Andrade Pinto*, Presidente.

Ofício n.º 5-74.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 22 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Controle e Revisão, do Departamento de Controle da Comercialização, símbolo 2-F, o funcionário José Carlos Pereira, Oficial de Administração, nível 16.

N.º 23 — Investir no cargo, em comissão, de Chefe da Divisão Técnica, do Departamento de Controle da Comercialização, símbolo 2-C, o funcionário José Carlos Pereira, Oficial de Administração, nível 16.

N.º 24 — Investir na função gratificada de Chefe do Serviço de Controle e Revisão, do Departamento de

- A-603.8.A — *Marceneiro A*
a) a partir de 14-8-73
1. Luiz Alves Galvão
- A-802.9.B — *Eletricista Instalador B*
a) a partir de 14-8-73
1. Annibal Domiciano da Silveira
- A-1.305.12.D — *Mecânico de Motores a Combustão D*
a) a partir de 14-8-73
1. Eloy de Almeida
- A-1.305.10.C — *Mecânico de Motores a Combustão C*
a) a partir de 14-8-73
1. Alvaro Luiz Bellin
2. Anacleto Vicente Machado
- A-1.305.9.B — *Mecânico de Motores a Combustão B*
a) a partir de 14-8-73
1. Bartolomeu Francisco dos Santos
b) a partir de 1-10-73
1. Noel Marchetti
2. Oswaldo de Oliveira
- A-1.305.8.A — *Mecânico de Motores a Combustão A*
a) a partir de 14-8-73
1. Irineu Carvalho da Motta
2. José Arthur de Castro Rocha
b) a partir de 23-8-73
1. Geraldo Lourenço de Almeida
c) a partir de 24-8-73
1. Edvaldo de Souza Queiroz
d) a partir de 27-8-73
1. Walthair Costa
- A-1.801.13.A — *Mestre A*
a) a partir de 14-8-73
1. Augusto Ignácio da Silva Filho
- CT-111.14.B — *Técnico de Eletrônica B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Mauro Santangelo
- CT-401.12.C — *Motorista C*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Manoel Marques Ribeiro
2. Marcelino Pereira dos Santos
- CT-401.10.B — *Motorista B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Dalvim Sebastião Freire
- CT-401.8.A — *Motorista A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Guilherme Bittelbrun
2. João José Rodrigues
3. Jorge Góes Guerra
4. José Lima
- EC-101.20.B — *Bibliotecário B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Helenyr Coutinho
- EC-101.19.A — *Bibliotecário A*
a) a partir de 1 de outubro de 1973
1. Francisca Barros Penna Firme Blanes
- EC-301.15.A — *Preparador de Textos A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Aymurê Maurício do Valle Bahiense
- EC-302.19.A — *Documentarista A*
a) a partir de 31 de agosto de 1973
1. Maria Baker de Andrade Boielho
- EC-303.11.C — *Arquivista C*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Natalina Neves de Assis

- EC-303.7.A — *Arquivista A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Aladia Monteiro
2. Luciola Canziani (Parte Especial)
- EC-306.21.C — *Revisor C*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Joaquim Quadros Franca
- GL-101.7.A — *Zelador A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Roque Costa
- GL-203.10.B — *Guarda B (Parte Especial)*
a) a partir de 27 de agosto de 1973
1. João Emídio de Vasconcelos
- GL-302.11.B — *Porteiro B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Agenor Marins Coutinho
2. Ari dos Santos da Silva
3. José Teixeira da Silva
4. Luiz de Oliveira Nascimento
- GL-302.9.A — *Porteiro A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Hélio Corrêa Gil
2. José Pereira da Silva
3. Sebastião Antonio Ruças
b) a partir de 31 de outubro de 1973
1. Carlos Mingozzi
- GL-303.8.A — *Auxiliar de Portaria B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Haroldo Mendonça da Silva
2. Josias de Souza
- GL-304.8.A — *Ascensorista A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Severino Pessoa de Farias
- P-401.14.B — *Gravador Artístico B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Alvaro Emygdio Amazonas Paixão

- P-401.13.A — *Gravador Artístico A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Cecílio de Mattos Cardoso
2. Maurício Cardoso da Silva
- P-501.14.B — *Cinetécnico B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Hernodino Chagas
- P-502.13.C — *Fotógrafo C*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Rubens Mazzola
- P-701.15.B — *Técnico de Contabilidade B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Adelina Lourenço de Almeida
2. Romildo Soares Barbosa
- P-1.001.12.A — *Desenhista A*
a) a partir de 14 de agosto de 1974
1. Alfredo dos Santos Cunha
2. Dagmar Travassos da Silva Porto
3. Léo Ramôa Arlé
4. Silyo Carlos Pinheiro Barreira (Parte Especial)
- P-1.002.12 — *Auxiliar de Desenhista*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Francisco Barbosa Leite
2. Moacyr Teixeira Lopes
- P-1.003.12.A — *Fotogrametrista A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Helio Barbosa
- P-1.004.18.B — *Cartógrafo B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Aldemar Barbosa Alegria Filho
2. Ary de Almeida
3. Salathiel Lupi
4. Walter de Souza Matta

- P-1.004.17.A — *Cartógrafo A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Alvaro Macedo Bittencourt
2. Amaury Machado Barrocas
3. Antar Azevedo da Silveira
4. Armando Krumbiegel
5. Arno Gruending
6. Diva Maria de Resende Gomes Ribeiro
7. Dolores Ribeiro Veiga
8. Edvaldo Mello de Oliveira
9. Fernando Alves Moitas
10. Hayr Dias Lopes
11. Heráclito Carneiro Santiago Neto
12. José Alberto Monteiro de Moraes
13. José Augusto da Silva Murteira
14. José Gonçalves
15. José de Mattos
16. Leopoldina Sales Freire
17. Licéa Azevedo Gomes Dias da Encarnação
18. Maria Djalva da Silva
19. Mário de Oliveira Filho
20. Martinho Campos Corrêa e Castro
21. Mitsuko Sasaki Kawamura Madruga Gomes
22. Sandra Maria da Glória Moraes de Carvalho
23. Zuleika Rocha Pitta do Nascimento
b) a partir de 31 de agosto de 1973
1. Aurea Cabral Proença
- P-1.005.18.C — *Técnico de Aerofotogrametria C*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Alfredo Cunha de Vasconcellos
2. Damaso Barreira Alvarez
3. Humberto de Souza Mondes
4. Renato Luciano Pires de Carvalho Albuquerque
- P-1.005.17.B — *Técnico de Aerofotogrametria B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Geraldo Rodrigues Martins
2. Geraldo Weiss Marques
3. Josias Alves de Souza
4. Josias Ribamar Silva
5. Luiz Carlos Carneiro
- P-1.005.16.A — *Técnico de Aerofotogrametria A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Almyr Carlos Cardoso
2. Altivo de Souza Santos
3. Antonio Soares de Almeida
4. Antonio Tulli (Parte Especial)
5. Delialdo Ribeiro de Sá
6. Diulo Cesar Vieira (Parte Especial)
7. Diva Monteiro de Castro Soldan
8. Everton Távora Maia
9. Floriano dos Reis Barbos
10. Gastão Saraiva Barbosa
11. Haynard Silva Machado (Parte Especial)
12. Helena Bittencourt Maia (Parte Especial)
13. Hugo Macedo Bittencourt (Parte Especial)
14. Izachi Feldman Rozenberg
15. Joli Rafael Portella (Parte Especial)
16. José Couto
17. Leonan Figueira Costa de Souza (Parte Especial)
18. Mário José Fernandes
19. Nilo Bittencourt de Castro (Parte Especial)
20. Sebastião Ricciardi da Cunha (Parte Especial)
21. Sidney Antônio Paredes
22. Sylvio Pinho Ferreira
b) a partir de 27-8-73
1. Iraci Máximo de Oliveira Barbosa (Parte Especial)
P-1.102.13.A — *Eletrotécnico A*
a) a partir de 31-8-73
1. Orlando Botelho Justino

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI Nº 5.869, DE 11/1/1973

com as corrigendas da

LEI Nº 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.224

PREÇO: Cr\$ 12,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1º

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento -
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

- d) a partir de 31 de outubro de 1973
1. João Batista Rodrigues Gomes
2. Laécio Mendes de Santana
3. Mercês Martins de Abreu
AF-202.10.B — *Escriturário B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Oswaldo Cerqueira
b) a partir de 1 de outubro de 1973
1. Fernando Veronese Aguiar
AF-204.7 — *Escrevente-Datilógrafo*
a) a partir de 14-8-73
1. Aracy Fernandes Ribeiro (Parte Especial)
2. José Hilário Vieira
AF-401.16.B — *Técnico de Mecanização B*
a) a partir de 14-8-73
1. Nilton Reis Fernandes
2. Norberto Simões
AF-401.14.A — *Técnico de Mecanização A*
a) a partir de 31 de outubro de 1973
1. Irma Vasques
AF-402.11.B — *Técnico Auxiliar de Mecanização B*
a) a partir de 14-8-73
1. Abílio Xavier de Carvalho Filho
2. Aloisio Dumerci Lobato
3. Arlette Bettenmuller de Medeiros
4. Darcy Cordeiro de Souza
5. Wellington Eduardo dos Santos
6. Zenith Mendes Portella
AF-503.9.B — *Datilógrafo B*
a) a partir de 14-8-73
1. Dyla dos Passos de Souza
2. Yvonne Vieira de Carvalho
b) a partir de 1-10-73
1. Maria Conceição Barbosa de Vasconcelos
AF-601.22.C — *Técnica de Administração C*
a) a partir de 14-8-73
1. Anílido Carvalho de Souza
2. Floriano Ribeiro de Figueiredo
AF-601.21.B — *Técnico de Administração B*
a) a partir de 14-8-73
1. Adalberto de Souza Ferraz
b) a partir de 3-12-73
1. Alberto Geraldo de Moura
AF-601.20.A — *Técnico de Administração A*
a) a partir de 14-8-73
1. Acely da Silva Campos
2. Anízio Béz
3. Edison Cattete Reis
4. Ernani Villasboas de Figueiredo
5. Laureano Sampaio Guimarães
b) a partir de 31-8-73
1. Nélia Leão Santos
c) a partir de 31-10-73
1. Cesar Augusto Wiechers de Mesquita
2. Lucas Castelo Branco Marinho
AF-602.14.A — *Assistente de Administração A*
a) a partir de 14-8-73
1. Theophilo Lopes da Silva
b) a partir de 31-8-73
1. Haydée Blandina de Almeida
AF-701.18.C — *Tesoureiro - Auxiliar C*
a) a partir de 31-10-73
1. Laerte Cattete Reis
- A-105.10.C — *Pintor C*
a) a partir de 14-8-73
1. José Neves de Mendonça
A-407.8.A — *Impressor A*
a) a partir de 14-8-73
1. Victorio Miranda
A-1.305.10.C — *Mecânico de Motores e Combustão C*
a) a partir de 14-8-73
1. Walter Gomes Loureiro
A-1.305.12.D — *Mecânico de Máquinas D*
a) a partir de 14-8-73
1. Rodrigo Martins Coelho Junior
A-1.801.13.A — *Mestre A*
a) a partir de 14-8-73
1. Lucas Rodrigues de Souza
CT-214.7.B — *Telefonista B*
a) a partir de 14-8-73
1. Conceição da Rocha Narciso
b) a partir de 31-12-73
1. Satele Fonseca Monteiro Gomes
CT-401.12.C — *Motorista C*
a) a partir de 14-8-73
1. Altair da Silva Chagas (Parte Especial)
2. Armando Tavares da Silva
CT-401.10.B — *Motorista B*
a) a partir de 14-8-73
1. Hélio Barbosa
2. Idigário Othoniel da Fonseca
3. Nicolino Baptista Argente
4. Nisio Nogueira Barros
ST-401.8.A — *Motorista A*
a) a partir de 14-8-73
1. Arapuan Gomes de Assumpção
2. Nelson da Silva
3. Oswaldo Gomes Coelho
b) a partir de 31-8-73
1. Eunice José da Silva
EC-101.20.B — *Bibliotecário B*
a) a partir de 14-8-73
1. Nice Santos Corerá Vilela
EC-101.19.A — *Bibliotecária A*
a) a partir de 14-8-73
1. Dalva de Saldanha da Gama e Silva Lanzelotti
2. João José de Carvalho
3. Lúlio Keijok
EC-302.20.B — *Documentarista B*
a) a partir de 14-8-73
1. Maria Helena Gomes de Paiva
EC-302.19.A — *Documentarista A*
a) a partir de 14-8-73
1. Hesperia Zuma de Rosso
2. Luiz Rosso
3. Nathalia Alves Ferreira Ramos
4. Nice de Toledo Gomes
EC-303.11.C — *Arquivista C*
a) a partir de 14-8-73
1. Willy Pires
EC-303.7.A — *Arquivista A (Parte Especial)*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Maria José da Silva Vieira
EC-305.22.C — *Redator C*
a) a partir de 14.11.73
1. Rubens Gouvêa
EC-305.21.B — *Redator B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Erasmo Catauli Giacometti
2. João Soares de Souza Lobo
- EC-305.20.A — *Redator A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Edison Villar Cabildó
2. Walter Castelo Branco
b) a partir de 31 de agosto de 1973
1. Celia Côrtes de Figueiredo Moura
GL-101.7.A — *Zelador A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Domingos Inácio da Silva
2. Eris Cardoso
GL-104.5 — *Servente*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Antonio da Silva
GL-203.10.B — *Guarda B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. João Inácio Mendonça
GL-203.8.A — *Guarda A*
a) a partir de 14.8.73
1. Claudonor Pastor
2. Clinton de Souza
3. Flavio Amara
b) a partir de 3 de dezembro de 1973
1. Miguel Leite da Silva
GL-301.13 — *Chefe de Portaria*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Pedro Furtado da Cruz
2. Vicente da Costa Pinto
GL-302.11.B — *Porteiro B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Mário Ré
b) a partir de 31 de agosto de 1973
1. Ernesto Lacerda
GL-302.9.A — *Porteiro A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. João Lins Sales
b) a partir de 31.10.73
1. Ailton Jorge da Silveira
GL-303.8.B — *Auxiliar de Portaria B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Antônio José Barbosa
2. Manoel Pereira de Souza
GL-303.7.A — *Auxiliar de Portaria A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Afonso Martins
2. Almir Fausto do Nascimento
3. Américo Cardoso Soares
4. Antonio Cavalcanti de Andrade
5. Antonio José de Castro
6. Emygdio Ferreira Marques
7. Florisberto Eloy Carozo
8. Joaquim Valeriano Ribeiro de Queiroz
9. Jorge Castor Soares
10. Luiz Gonzaga Vianna
11. Manoel Izídio da Silva
12. Manoel Rodrigues Fernandes
13. Miguel Petra da Silva
14. Sergio Coutinho de Oliveira
15. Valentim Cardoso da Silva
16. Wilson Alves Bezerra
P-701.15.B — *Técnico de Contabilidade B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. José Nogueira Neto
2. Jupiter Aragão Móra
3. Lucy Nogueira da Luz Tatsch
4. Pedro Elias Calheiros
5. Renato de Pontes Câmara
6. Tomácia Rodrigues da Rocha
b) a partir de 3.12.73
1. José Tavares Baeta
P-701.13.A — *Técnico de Contabilidade A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. José Franca Fontes
- P-1.001.12.A — *Desenhista A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Jorge Coelho Alves de Mattos
P-1.402.10.B — *Auxiliar de Estatístico B*
a) a partir de 14.8.73
1. Ana Teixeira da Rocha Krick
2. Edmundo de Faria
3. Hugo Auguste
4. Jorge Ferraro
5. Judith Dias da Cunha
6. Manoel Guaper
7. Manoel João Borges Duran
8. Orestes da Silva Moraes
b) a partir de 1.10.73
1. Geraldo Otoniel da Fonseca
P-1.402.8.A — *Auxiliar de Estatístico A*
a) a partir de 1.10.73
1. Maria da Conceição Viegas Gomes
P-1.701.14.B — *Auxiliar de Enfermagem B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Maria Amélia Serravalle Gomes
P-1.700.9 — *Atendente (Parte Suplementar)*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Maria Ilza Passos
2. Odyssea Domingues da Silva
P-2.002.12.A — *Técnico de Telecomunicações A (Parte Especial)*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Plácido da Silveira
TC-302.23.C — *Contador C*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Nelson Carvalho Palmeira
2. Roberto Pereira da Silva
b) a partir de 31.8.73
1. Alberto Silva Lucchesi
TC-302.21.B — *Contador B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Evaristo Santiago Ferreira
2. Jordalina de Almeida Rocha
3. Maria de Lourdes Ferreira Nobre
4. Mirette Plum Neves
5. Zulmira Ferreira da Rosa
TC-302.20.A — *Contador A*
1. Alice de Oliveira Ramalho
2. Carlos da Silva Araújo
3. Herclia de La Cerda Asséf
4. Laudio José Machado
5. Maria Izabel de Andrade Campos Rocha
6. Maria Theresza Branco Grego
7. Maria Theresza de Paula Duque
8. Mioni Plum Lobato
b) a partir de 1.10.73
1. Geralda Amaral de Azevedo
TC-301.22.B — *Médico B*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. Cláudio Pereira Idma
TC-301.21.A — *Médico A*
a) a partir de 14 de agosto de 1973
1. José de Oliveira Sacre
TC-301.22.C — *Cirurgião-Dentista C*
a) a partir de 14.08.73:
1. Benjamin Bormac
TC-301.21.B — *Cirurgião-Dentista B*
a) a partir de 14.08.73:
1. Edmundo Paulino do Espírito Santo

<p>TC-1.401.22.C — <i>Assistente Social C</i></p> <p>a) a partir de 14.08.73:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dom Americano Lessa de Vasconcelos <p>TC-1.401.22C — <i>Estatístico C</i></p> <p>a) a partir de 14.08.73:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Alayde Alves Régo 2. Arthur Jorge da Cunha 3. Constança Ladeira 4. Edesio Assumpção 5. Ernani Thimoteo de Barros 6. Esio de Figueiredo Macedo 7. Fernando de Mattos 8. Heitor da Câmara Vellozo 9. Hilda Maria Gomes 10. Jeronimo Gueiros 11. João Baptista Pedro Lodi 12. Jorge de Alencar Vieira Machado 13. José Bastos Távora 14. Josephá Silva Ramos Marcello <p>(Parte Especial)</p> <ol style="list-style-type: none"> 15. Marcos Vinicius da Rocha 16. Maria Emilia Chaves de Melo 17. Mauro Gonçalves de Andrade 18. Nilo Gonçalves 19. Ovidio de Andrade Júnior 20. Reinaldo dos Santos Leal <p>b) a partir de 01.10.73:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sebastião de Oliveira Reis <p>c) a partir de 31.10.73:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mário Fernandes Paulo <p>TC-1.401.21.B — <i>Estatístico B</i></p> <p>a) a partir de 14.08.73:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Agostinho Alves Xavier Filho 2. Aldalita de Jesus Barbosa Lima Medeiros 3. Amaro da Costa Monteiro 4. Arnélio Costa 	<ol style="list-style-type: none"> 5. Antonio Antunes Barbosa 6. Antonio da Cruz 7. Carmen Pereira Bernardo 8. Celso Dias da Costa 9. Clodia Mello Lima 10. Francisco Romero Feitosa Freire 11. Gabriel França Santos 12. Geysa Petrópolis Vieira de Castro 13. Gerson Daniel de Deus 14. Henrique Silva 15. José Moreira Firme 16. José de Souza e Silva 17. Josefina Lucia Rodrigues D'Arrochela 18. Léa do Nascimento Ribeiro Coelho 19. Margarita Angela Mitjans Monteiro 20. Maria da Conceição Lomba Lima 21. Maria Ivo Ferreira Santos 22. Nilza Mendes dos Santos 23. Paulo Augusto de Alencar 24. Paulo Barreto Marim 25. Regina, Celia de Amaral Ladeira 26. Walter Domingos de Souza 27. Yvonne Barandier <p>b) a partir de 31.08.73:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Antonio Rivaldo Oliveira 2. Fernando Pereira Cardim 3. Laerte Costa <p>c) a partir de 01.10.73:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Osvaldo Felix da Silva 2. Zelio Castelo Branco <p>TC-1.401.20.A — <i>Estatístico A</i></p> <p>a) a partir de 14.08.73:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Abelardo Dias Lopes Béja 2. Adriano Baptista Argente 3. Alda Mourão Motta Reis 4. Alfredo Esteves Sobrinho 5. Alfredo Manoel Pereira 6. Amaro Falha Comén 7. Angelina Kerbeg Mabarak 8. Aara de Brito Naylor 	<ol style="list-style-type: none"> 9. Carlos Daniel de Deus Netto 10. Carlos Marcos Barbosa 11. Cecilia Marques 12. Celeste Maes 13. Celia Cruz Cascon 14. Celso José Fernandes Vianna 15. Ciléa Christina Fernandes Zaluar 16. Darcy Victorino da Silva 17. Delmar Geraldo Barrão 18. Dolores Brandão Vellozo 19. Eduardo Facure 20. Ely José da Silva 21. Elyne Câmara Lima Barbosa de Oliveira 22. Fábio Ferreira Pinto 23. Floretino Vianna Hansteo 24. Geraldo da Silva Gélédan 25. Gil Sergio Borges Ribeiro 26. Gildo Luiz Pereira de Mello 27. Guilherme Camarinha Martins 28. Helio Hemetério dos Santos 29. Herbert Wilkes Júnior 30. Jorge Costa Ormond 31. José Luiz da Silva Coelho 32. Laerte Saisse Cavalcanti Ribeiro 33. Laura de Carvalho 34. Lucinda da Silva 35. Luiz Nery da Costa 36. Manoel Antonio Soares da Cunha 37. Margarida Figueiredo e Mello 38. Maria Aparecida Bevallacqua 39. Maria do Nascimento Ascensão 40. Maria Pereira Barros Vidal 41. Maria da Rocha Vianna 42. Mauricio Couto de Silva de Miranda Lima 43. Nadir da Luz 44. Nilza Pelucio Ferreira 45. Ondina Gomes Ferrari 46. Paulo Ernesto Gomes Pereira 47. Paulo Neves Caffaro 48. Paulo Pecanha 49. Regina Guimarães de Souza Brito 50. Regina de Oliveira Santos 51. Rosita Edda de Carvalho Lima 52. Rudolf Walter Franz Wuensche 53. Ruth Dias Peloggio 54. Sísmão José Gabriel 	<ol style="list-style-type: none"> 55. Therezinha de Jesus Silva Lucca 56. Vera Jardim Campello 57. Ziléa Oriclio Zeraik <p>b) a partir de 31.08.73:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Angelo Eustaquio Fonseca Ramos 2. Bernardino José Fernandes Guimarães 3. Carlos Campos de Carvalho 4. Helena Botelho Mattos 5. Hilto Firmino Pinto <p>c) a partir de 31.10.73:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fernando Libório Filho 2. Fernando Luiz Parreira 3. Therezinha Guimarães Portocarrero <p>3 — DG-QPEX-34, de 25-1-74. — Concede exoneração, a partir de 24 de outubro de 1973, a Fernando Roberto Humaytá, do cargo de Agente de Estatística, nível 14.C, que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspeções Regionais (DELEST-SP).</p> <p>4 — DG-QPEX-35, de 28-1-74. — Concede exoneração, a partir de 4 de dezembro de 1973, a Raja Sudalata, do cargo de Agente de Estatística, nível 10.A, que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspeções Regionais (DELEST-SP).</p> <p>Adhemar Ferreira — Processo Miniplan 4.526-74 e IBGE nº 7.923-73 — Pedido de Reconsideração — Tendo em vista o parecer do Sr. Dr. Consultor Jurídico, sugerimos o arquivamento do processo, dando-se ciência da medida ao IBGE. — <i>Luiz Renço Guimarães Monteiro</i> — Chefe do Gabinete do Ministro — Em 13 de dezembro de 1973. — De acordo: — <i>João Paulo dos Reis Velloso</i>, Ministro. Em 20.12.73.</p>
--	--	---	--

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO Nº 1.176

2ª EDIÇÃO

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 77

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
— Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**BANCO
NACIONAL DA HABITAÇÃO**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO
CURADOR**

FGTS — RCC N.º 02-74

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item II, do Regulamento do FGTS, e

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Considerando as preceituções contidas na RCC n.º 01-68, que aprovou as normas gerais para a gestão e aplicação dos recursos do FGTS;

Considerando que o Banco Nacional da Habitação, em decorrência da citada RCC, aplica em seu programa todos os recursos do Fundo de Garantia;

Considerando a aprovação do Orçamento Programa e do Programa Trimestral de Aplicação do FGTS do exercício de 1973, pela RCC n.º 01-73;

Considerando, finalmente, que o Conselho Curador, ao tomar conhecimento do balanço apresentado pelo BNH, referente ao exercício de 1973,

o aprovou, no que concerne ao FGTS, resolve:

1 — Ficam aprovadas as contas relativas à gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, referentes ao exercício de 1973, na conformidade do balanço apresentado pelo Banco Nacional da Habitação.

2 — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1974. — *Claudio Luiz Pinto*, Presidente em exercício.

**MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

**FINANCIADORA
DE ESTUDOS E PROJETOS**

Termo Aditivo ao Convênio firmado em 6 de maio de 1973, entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Academia Brasileira de Ciências, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

A Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, empresa pública, regida pelo Decreto número 71.133, de 21 de setembro de 1972, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, número 482, 19º andar, adiante denominada FINEP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Pelúcio Ferreira e a Academia Brasileira de Ciências, com sede nesta cidade, na rua Anfilóbio de Carvalho, número 29 — 3º andar, adiante denominada Beneficiário, neste ato representada por seu Presidente, Professor Aristides Azevedo Pacheco Leão, com a intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, adiante denominado Ministério, neste ato representado pelo Presidente da FINEP, Senhor José Pelúcio Ferreira, conforme delegação de competência do Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, através da Portaria número 6, de 15 de janeiro de 1973, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 16 de maio de 1973, que regula a cooperação financeira prestada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), adiante denominado Fundo, para projetos a cargo do Beneficiário, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira — A FINEP nos termos da Cláusula Terceira do Convênio de 16 de maio de 1973, entregará ao Beneficiário recursos do Fundo no valor de Cr\$ 655.650,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros), à conta do exercício de 1973, para aplicação nos Projetos Específicos a seguir discriminados:

— Projeto Específico número 29 — Estudo Ecológico do Nordeste Semi-Árido (Zona das Caatingas), no valor de Cr\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil cruzeiros);

— Projeto Específico número 30 — Estudos em Áreas Naturais no Estado de Minas Gerais, no valor de Cr\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros);

— Projeto Específico número 31 — Investigações Geológicas e Paleontológicas no Mesozóico da Bacia Sedimentar do Parnaíba, no valor de Cr\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros);

— Projeto Específico número 32 — Estudos Preliminares sobre Primatas-Leontopithecus, no valor de Cr\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos cruzeiros).

TÉRMINOS DE CONTRATO

— Projeto Específico número 33 — Efeitos Ecológicos do Desenvolvimento das Atividades Humanas sobre os Ecossistemas das Florestas Tropicais e Subtropicais, no valor de Cr\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta cruzeiros);

— Projeto Específico número 34 — Convênio de Intercâmbio com a Academia Real de Ciências da Suécia, no valor de Cr\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros);

— Projeto Específico número 35 — Simpósios, Encontros e Reuniões, abrangendo os temas "Imunologia", "Ultra Estrutura Celular", "Fisiologia e Genética de Reprodução" e "Física Teórica", no valor de Cr\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos cruzeiros);

— Projeto Específico número 36 — Reforço de Capacidade Administrativa da Academia, no valor de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros).

Cláusula Segunda — Fazem parte integrante deste instrumento, como se transcritos, os Projetos Específicos citados na Cláusula Primeira, protocolados na FINEP sob o número 7.825 de 1973.

Cláusula Terceira — Os recursos de que trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, serão liberados de acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado.

Cláusula Quarta — 1 — As partes convenientes concordam em alterar o prazo de prestação de contas referente aos recursos do exercício de 1973, previsto no Convênio ora aditado, isto é, 30 de abril de 1974, para 30 de agosto de 1974.

2 — Fica estabelecido, também, que para recursos recebidos pelo Beneficiário à conta do exercício de 1973 e não totalmente utilizados até 30 de agosto de 1974, o saldo deverá ser recolhido ao Fundo até 30 de outubro de 1974 salvo se antes desta data ficar acordado a sua utilização em outros Projetos Específicos a cargo do Beneficiário e referidos na Cláusula Segunda, item 2, do Convênio de 16 de maio de 1973.

3 — As disposições dos itens anteriores não se aplicam aos recursos destinados aos Projetos Específicos números 27 e 28, cujos prazos de prestação de contas e recolhimento do saldo estão disciplinados no Termo Aditivo (159-CT-02) ao Convênio de 16 de maio de 1973, firmado em 26 de junho de 1973.

Cláusula Quinta — As partes convenientes ratificam as demais disposições do Convênio de 16 de maio de 1973, e dos Termos Aditivos firmados em 24 de maio de 1973 e 26 de junho de 1973 codificados respectivamente como 159-CT-01 e 159-CT-02, desde que não colidam com os termos deste instrumento.

Cláusula Sexta — Este Termo Aditivo entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial da União.

E por assim se acharem convenionados firmam o presente instru-

mento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1973. — *José Pelúcio Ferreira*, Presi-

dente da Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP — *Aristides Azevedo Pacheco Leão*, Presidente da Academia Brasileira de Ciências.

Testemunhas: *Rubens da Silva Santos* — *Nelson Affonso do Valle Silva*.

(Ofício n.º 82-74)

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA**

**INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA**

CONCORRÊNCIA N.º 04-72

O INCRA comunica aos licitantes ganhadores da Concorrência 04-72, que o pagamento da complementação do preço dos lotes, em qualquer das Coordenadorias Regionais da Autarquia, iniciado a 4 de janeiro de 1974, expirar-se-á, impreterivelmente, a 4 de março de 1974, sendo considerados desistentes aqueles que não quitarem integralmente, dentro daquele prazo, seus débitos com este Instituto.

A Comissão.

(Dias: 7, 8 e 11-2-74)

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ**

**Setor de Ciências Sociais e
Aplicadas**

EDITAL N.º 03-74

Concurso para Professor Adjunto

De ordem do Exmo. Sr. Prof. Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, comunico aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas na Secretaria deste Setor, à Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar, em Curitiba, Capital do Estado, as inscrições de candidatos aos cargos de Professor Adjunto, nas disciplinas de Direito Constitucional e Direito Internacional Público, na área do respectivo Departamento, realizando-se as inscrições, diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente externo, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 08:00 às 12:00 horas.

1º) Poderão inscrever-se nos referidos concursos:

a) docentes livres na respectiva disciplina;

b) doutores no Curso correspondente.

c) professores assistentes na disciplina em concurso.

2º) Com o requerimento de inscrição o candidato exhibirá:

a) prova de conclusão de curso superior a que pertence a disciplina em apreço;

b) título de docente livre na disciplina em concurso;

c) diploma de doutor, obtido em curso credenciado;

d) prova de ser brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e políticos;

e) prova de quitação dos deveres eleitorais e militares;

f) atestado de sanidade física e idoneidade moral;

g) atestado de vacinação antivaricelosa;

h) documentação de atividade profissional relacionada com a disciplina objeto do concurso;

i) comprovante de atividade científica ou publicação, em livro ou periódico idôneo, de trabalhos que revelem valor científico e originalidade;

j) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias;

l) certidão negativa de antecedentes políticos, expedida pela Delegacia de Ordem Política e Social (D. O. P. S.);

m) prova de pagamento de taxa de inscrição.

3º) Os concursos obedecerão às normas em vigor na Universidade (Resolução 1-70, do Conselho Universitário a 2-70, da Congregação da antiga Faculdade de Direito desta Universidade), e constarão, unicamente, do julgamento dos títulos apresentados pelos candidatos.

4º) As inscrições permanecerão abertas nesta Secretaria pelo espaço de 60 (sessenta) dias e serão encerradas pelo Sr. Diretor, às 17:00 (dezessete) horas do último dia do prazo, aos 21 (vinte e um) de março próximo vindouro.

5º) Os concursos realizar-se-ão dentro de 90 (noventa) dias do deferimento das inscrições.

6º) Demais informações serão prestadas na Secretaria, durante o expediente, ou pelo fone 23-4422.

Curitiba, 21 de janeiro de 1974. — *Suzano S. Santos*, Secretário.

Visto: Prof. *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*, Diretor.

Ofício n.º 3

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ
CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Diretor, Professor Fredmarck Gonçalves Leão, faço público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 1ª Reunião Ordinária de 1974, realizada em 18 de janeiro de 1974, foi aprovada a inscrição ao Concurso para Provedimento do Cargo de "Professor Assistente" 1 (uma) vaga para o Departamento de Ciências Auxiliares (DCA), do candidato abaixo relacionado:

Ronaldo Serio de Almeida

2. Fica o candidato acima indicado convocado a comparecer no Departamento de Ciências Auxiliares (DCA) para a realização da prova, na data e horário baixo especificado:

Data: 21.02.74

Horário: 14:00 h

Prova: Princípios de Teleprocessamento

Itajubá, 21 de janeiro de 1974. — *Bráulio Carneiro Silva* — Chefe da Seção do Pessoal. — Professor *Fredmarck Gonçalves Leão* — Diretor.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Brasileiro do Café

INSTRUÇÃO DE PRODUÇÃO Nº 1-74

O Instituto Brasileiro do Café comunica, por seu Departamento de Assistência à Cafeicultura, que aceita inscrição até o dia 18 de fevereiro próximo, para os Cursos de Classificação e Degustação de Café, os quais funcionarão nos seguintes endereços:

Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura

Av. 9 de julho, 254 — 1º andar
São Paulo — SP

Departamento de Assistência à Cafeicultura

Av. Rodrigues Alves, 129 — 3º andar
Rio de Janeiro — GB

Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura

Rua Tupinambás, 19 — 1º andar
Belo Horizonte — MG

Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura

Rua Coronel Pedro Martins, 225
Caratinga — MG

Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura

Rua Palheta, s/nº — Bairro Aeroporto

Londrina — PR

2. Do Processamento

Os candidatos serão inscritos mediante apresentação de Certificado do 1º Ciclo (Curso Ginásial) completo ou equivalente e prova de ter na data da matrícula, idade mínima de 18 anos.

Os candidatos serão submetidos a um teste eliminatório de capacidade gustativa. Em caso de excedentes, após o referido teste, serão realizadas provas de português e matemática para seleção de 20 (vinte) candidatos a serem matriculados em cada Curso.

Os candidatos aptos, até 20 (vinte) candidatos por Curso, deverão apresentar os seguintes documentos para que sejam admitidos como regularmente inscritos:

- a) Título de Eleitor;
- b) Atestado de bons antecedentes;
- c) Atestado de vacinação anti-variolosa;
- d) Atestado de sanidade bucal;
- e) Atestado de que não sofram de doença infecto-contagiosa, nem que apresentem anomalias que os incompatibilizem com os trabalhos de classificação;
- f) Quatro (4) fotografias modelo 3 x 4.

Obs.: Para estrangeiros será solicitada documentação específica.

3. Disposições Gerais

O Curso é gratuito, terá a duração de 8 (oito) meses e será ministrado de 1º de março a 31 de outubro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1974. — *José de Paula Motta Filho*, Diretor de Produção.

Ofício da Agência Nacional

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social desta Companhia, no Ed. Petrobrás, 5º andar, Bloco "D", Setor de Autarquias Norte, nesta cidade, no horário de 9 às 12 horas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Brasília, 6 de fevereiro de 1974. — *Heróldio Guimarães de Carvalho*, Presidente.

(Dias: 6, 7 e 8-2-74).

(N.º 0010-B — 5-2-74 — Cr\$ 45.00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Delegacia Regional de Brasília
Comissão de Processo Administrativo
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o abandono de cargo do Postalista 12.A, matrícula número 1.783.584, José Silva, consoante Portaria nº 205-73, de 29 de novembro de 1973, do Sr. Delegado da ECT em Brasília, tendo em vista a deliberação constante do *Termo de Indicação* do Processo Administrativo nº 839-73, do Protocolo da D.R. de Brasília, cita, através do presente Edital, face à impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, por desconhecer seu atual domicílio, o indiciado acima mencionado, José Silva, Postalista 12.A, matrícula nº 1.783.584 para que, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste mandado, ofereça, de conformidade com o disposto no artigo 222, § 2º, da Lei nº 1.711-52 (E. F. P. C. U.), querendo, razões de

defesa, no processo em questão em face de haver sido considerado incurso em abandono de cargo pelo que se encontra passível da pena de demissão, nos termos do artigo 207 — inciso II, combinado com o § 1º, e artigo 201 — inciso V, da Lei número 1.711-52 (E. F. P. C. U.), ciente ainda de que a Comissão de Processo Administrativo funciona no 2º andar do Edifício Central-Telegráfica, Setor Hoteleiro Sul — DF, onde os autos estarão à sua disposição, para "vistas" ou consultas, no horário das 9 às 12 horas.

Brasília, 4 de fevereiro de 1974. — *Flávio Machado dos Santos*, Técnico de Administração 20.A, matrícula número 1.177.325 — Presidente. — *Flávio Machado dos Santos*.
Dias: 7, 8 e 11-2-74.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o abandono de cargo do Operador Postal 8-B, matrícula número 2.030.614, Francisco de Souza Melo, consoante Portaria nº 207-73, de 29 de novembro de 1973, do Senhor Delegado da ECT em Brasília, tendo em vista a deliberação constante do *Termo de Indicação* do Processo Administrativo número 688-73, do Protocolo da D. R. de Brasília, cita, através do presente Edital, face à impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, por desconhecer seu atual domicílio, o indiciado acima mencionado, Francisco de Souza Melo, Operador Postal 8-B, matrícula número 2.030.614, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste mandado ofereça, de conformidade com o disposto no artigo 222, § 2º, da Lei nº 1.711-52 (E. F. P. C. U.), querendo, razões de defesa, no processo em questão em face de haver sido considerado incurso em abandono de cargo pelo que se encontra passível da pena de demissão, nos termos do artigo 207 inciso II, combinado com o § 1º, e artigo 201 — inciso V, da Lei nº 1.711-52, (E. F. P. C. U.), ciente ainda que a Comissão de Processo Administrativo funciona no 2º andar do Edifício Central-Telegráfica, Setor Hoteleiro Sul — DF, onde os autos estarão à sua disposição, para "vistas" ou consultas, no horário das 9 às 12 horas.

Brasília, 4 de fevereiro de 1974. — *Flávio Machado dos Santos*, Técnico de Administração 20.A, matrícula número 1.177.325 — Presidente. — *Flávio Machado dos Santos*.
Dias: 7, 8 e 11-2-74.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

P. RTES DESTRUÍDAS

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º T. 042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º T. 184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º T. 152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º T. 202

PREÇO: Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º T. 211

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50